



Prot. Nº 127/2013
Em 12/03/13

Assessor Legislativo

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em 18/03/13

Presidente

INDICAÇÃO Nº 072/2013.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada a possibilidade de realizar em nosso município um mutirão de cirurgias de catarata.

JUSTIFICATIVA:

O único tratamento que funciona para a catarata é a cirurgia. Fazê-la na fase inicial ou avançada da doença faz diferença para o paciente. A pessoa vai se acostumando com a baixa de qualidade da visão. Não enxerga direito as cores, acha que a televisão perdeu a nitidez e que precisa trocar o tecido do sofá porque está desbotado. Muitas chegam a perder o emprego ou são deslocadas de sua função porque deixaram de enxergar, o que é uma pena, pois não precisariam passar por isso se fizessem um simples exame oftalmológico, uma vez que a cirurgia de catarata possibilita recuperar praticamente 100% da visão.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.


Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio